



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2763

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Resolução nº 07/2021** - Dispõe sobre convocação de conselheiro tutelar suplente.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - SAUL LIMA MACIEL / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YGMJ/FR9MLGKR8ES6Y1LOG

Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO BENEDITO- CE**

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997 com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as atribuições legais da Lei Municipal nº 957/2015, bem como o Art. 35 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Benedito-CE, o qual dispõe que ocorrendo vacância, licença, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes foram devidos;

CONSIDERANDO o Artigo 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, que esclarece que a função de Conselheiro Tutelar constitui um *múnus* público, um servidor público relevante;

CONSIDERANDO o Artigo 106 do Estatuto do Servidor Público de São Benedito-CE, dispõe que poderá ser concedida ao servidor público, licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, prorrogável por uma única vez por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar a Sra. Maria Goretti de Abreu Soares, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, em virtude de gozo de férias do Conselheiro Sirley Franco Bastos, no período de 1º (primeiro) de Maio a 1º (primeiro) de Junho do corrente ano.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 30 de Abril de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Benedito – CE.